



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA VEREADORA JOELI LOPES**

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 18 / 02 / 2021
Thaís Cavalcanti
Secretário

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 07 / 06 / 2021

EMENTA: CRIAÇÃO DA “PATRULHA MARIA DA PENHA”

Autora: Vereadora JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a criação da "Patrulha Maria da Penha", para acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas, bem como atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência, a ser criada e implantada em parceria da Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, sabendo que, devido ao Pilar não ter uma Delegacia da Mulher, os índices de violência e feminicídio são elevados, por isso, a importância da Patrulha Maria da Penha, que já é uma realidade em vários municípios, e tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas, garantindo proteção efetiva às mulheres vítimas de violência.

Considerando a demanda existente em nosso município, podemos desenvolver esse projeto, através de capacitação e formação dos profissionais, com o apoio das Secretarias de Assistência Social e de Saúde, como também da Guarda Civil Municipal.

Coloco-me inteiramente a disposição para contribuir na criação e implementação do projeto.

Certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Pilar - AL, 10 de Fevereiro de 2021.


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
Vereadora

RECEBI EM
11 / 02 / 2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar
Cicely Costa